



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

I – Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

(art. 17, §1º da LC n.º 101/2000)

Referente ao projetos que tratam da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores, do reajuste do prêmio produtividade dos leituras e dos agentes de relacionamento com o cliente II da COMUSA, e do reajuste do vale-alimentação dos servidores da Administração Direta e entidades autárquicas, bem como do reajuste da contraprestação pecuniária, os mesmos estão em consonância com o preceito legal.

O presente relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda visa atender ao disposto na Constituição Federal (Artigo 169) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigos 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.

Este impacto é perfeitamente possível de ser absorvido pela Administração Direta e pelas entidades autárquicas.

II – Impacto Orçamentário

Impacto Orçamentário e Financeiro Reajuste de Salários para 2015 Sem Subsídios

Despesa de Pessoal	Sem Reajuste		Reajuste	Impacto de Reajuste sobre 9 meses	Saldo Orçamentário
	Até Março Empenhado	Base 9 meses			
Pessoal e Encargos Sociais	59.186.735,63	160.581.577,50	8.029.078,88	168.610.656,38	194.332.636,83
Total Despesa de Pessoal	59.186.735,63	160.581.577,50	8.029.078,88	168.610.656,38	194.332.636,83
			Reajuste	valor referente Reajuste de 3,4160%	
			Base 2 meses	a partir de novembro	
		35.684.795,00	1.218.992,60	169.829.648,97	

Férias

Despesa de Pessoal Férias	Sem Reajuste		Reajuste	Impacto de Reajuste sobre Férias	Saldo Orçamentário
	Até Março Empenhado	Férias			
Férias	1.495.308,00	4.371.623,66	367.915,85	4.739.539,51	
Encargos Sociais	299.061,60	896.182,85	73.583,17	969.766,02	
Total Despesa de Pessoal	1.495.308,00	4.371.623,66	367.915,85	5.709.305,53	
				Total Folha Abril/dez com Reajuste 8,4160%	Insuficiência Orçamentária
				194.882.968,18	(550.331,34)

13º Salário	Salário Mensal Março	13º Salário + 8,4160%
	17.842.397,50	19.344.013,67

O valor de R\$550.331,34 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), será suportado pela redução de despesas de custeio da Administração Pública no exercício de 2015.

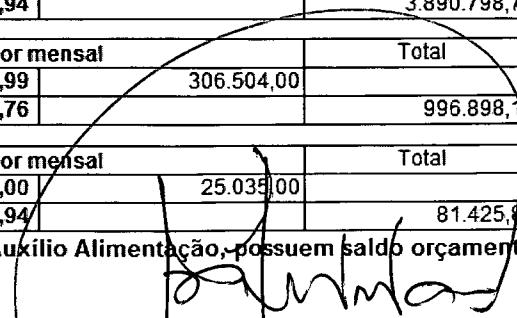
Auxílio Alimentação

Auxílio Alimentação PMNH	Até Março Empenhado	9 meses + 8,4160%
Até Março	225,00	1.196.256,00
Abril a Dez	243,94	3.890.798,71

Auxílio Alimentação COMUSA	Valor mensal	Total
Até Março	424,99	306.504,00
Abril a Dez	460,76	996.898,13

Auxílio Alimentação IPASEM	Valor mensal	Total
Até Março	225,00	25.035,00
Abril a Dez	243,94	81.425,84

As dotações orçamentárias referente a Indenização de Auxílio Alimentação, possuem saldo orçamentário suficiente para atender ao reajuste proposto.


Roque Werlang
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Leituristas

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO /FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Dispõe sobre o impacto financeiro, com reajuste de 8,4160%, do prêmio de produtividade aos detentores dos cargos de agente de relacionamento com o cliente II, previsto na Lei Municipal n.O 2.247/2010, e dos cargos de Leiturista, previsto na Lei Municipal 1.799/2008, em razão do reajuste anual dos servidores.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2014	Projeção 2015
Adicional de Produtividade	R\$ 38.000,75	R\$ 41.227,22
Contr. Patronal para Ipasem Assistência	R\$2.090,04	R\$2.267,50
TOTAL	R\$ 40.090,79	R\$ 43.494,72



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

III – Declaração do Ordenador de Despesas

Em cumprimento às disposições ao art. 16, II, da Lei Complementar Federal Nº 101 e Lei Federal nº 4.320/1964, declaramos que os gastos com pessoal e encargos sociais, e o custo com a presente Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (artigo 169, § 1º, da Constituição Federal); tem dotação suficiente na Lei do Orçamento Anual para o pagamento no exercício (artigo 169, § 1º, da Constituição Federal); e atende às condições e limites de despesas com pessoal, fixados na Lei Complementar Federal Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2015

Luis Lauerma
Luis Lauerma

Luis Lauerma
Prefeito do Município

Roque Werlang

Roque Werlang
Secretário Municipal da Fazenda

Mozar Dietrich

Mozar Dietrich
Diretor-Presidente da COMUSA